



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF/SEPRO

**ATO N° 2058**

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 3º e 4º do Ato Normativo nº 178, de 6 de abril de 2016, e tendo em vista o contido no Processo nº 009924/16-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os magistrados abaixo relacionados, para sob a presidência da Juíza-Auditora Corregedora, comporem o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau da Justiça Militar da União.

Titulares:

**TELMA ANGÉLICA FIGUEIREDO**, Juíza-Auditora Corregedora,  
**JORGE MARCOLINO DOS SANTOS**, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 1ª CJM,  
**MARIA PLACIDINA DE AZEVEDO BARBOSA ARAÚJO**, Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 1ª CJM,  
**CARLOS HENRIQUE SILVA REINIGER FERREIRA**, Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM,  
**MARILENA DA SILVA BITTENCOURT**, Juíza-Auditora da 4ª Auditoria da 1ª CJM,  
**RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO**, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM,  
**VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM,  
**ALCIDES ALCARAZ GOMES**, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 3ª CJM,  
**FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO**, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 3ª CJM,  
**CELSO CELIDONIO**, Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM,  
**MARIA DO SOCORRO LEAL**, Juíza-Auditora da Auditoria da 4ª CJM,  
**ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR**, Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM,  
**SUELY PEREIRA FERREIRA**, Juíza-Auditora da Auditoria da 6ª CJM,  
**FLÁVIA XIMENES PINHEIRO DE SOUSA**, Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM,  
**JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM,  
**JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, Juiz-Auditor da Auditoria da 9ª CJM,  
**CELSO VIEIRA DE SOUZA**, Juiz-Auditor da Auditoria da 10ª CJM,  
**SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO**, Juíza-Auditora da 1ª Auditoria da 11ª CJM,  
**FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS**, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª CJM,

**RUSLAN SOUZA BLASCHIKOFF**, Juiz-Auditor da Auditoria da 12<sup>a</sup> CJM,

**Art. 2º DESIGNAR** o Dr. **CELSO CELIDÔNIO**, Juiz-Auditor da 3<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, e os Juízes-Auditores Substitutos para atuarem como suplentes, respectivamente, da Presidente do Comitê e dos Titulares de suas respectivas Auditorias.

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como integrantes do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau da Justiça Militar da União, juntamente com seus respectivos suplentes.

Titulares

**RICARDO MOGLIA PEDRA**, Analista Judiciário da 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM

**ALEXANDRE FERREIRA PRANCKUNAS**, Técnico Judiciário da 4<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM

Suplentes

**INGRID SABRINA DE OLIVEIRA LARANJA DE PAIVA**, Técnica Judiciária da 2<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM,

**JOHNSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário da 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM

**Art. 4º** Publique-se no Boletim da Justiça Militar.

Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 10/03/2017, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0449395** e o código CRC **B35F15C4**.

---

0449395v23

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>